



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.709 /2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie uma Comissão, composta por servidores tecnicamente competentes, a fim de que se promova a revisão do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 508/2000), atualizando-o com a legislação tributária mais contemporânea e de acordo com a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Justificativa

A legislação do Município deve sempre estar atualizada e disponível aos cidadãos de Rio das Ostras a fim de garantir maior transparência, publicidade e eficácia nos atos administrativos relacionados especialmente à matéria tributária.

Com a criação de Comissão específica para dar início aos estudos e concretizar a revisão do Código Tributário Municipal não há dúvidas de que se trará uma maior garantia de que a legislação tributária estará em consonância com a vontade popular e com o que há de mais contemporâneo sobre o assunto em todo país.

É preciso que, após a criação da Comissão, haja a realização de audiências públicas com a presença do povo, da sociedade civil organizada, com membros do Legislativo municipal e participação inclusive do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, permitindo-se que qualquer cidadão possa apresentar propostas visando auxiliar os trabalhos da Comissão.

Somente com uma Administração Pública voltada para representar verdadeiramente a população é que se deixará de ter um Poder Público meramente gerencial para abrir caminho a um Poder Público eficaz, desburocratizado e em consonância com os princípios, implícitos e expressos, que devem ser observados no trato da coisa pública.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador